



### Resolução/CMDCA Nº 004/2025

Dispõe sobre aprovação da eleição da nova mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Colinas do Tocantins - TO.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.847 de 10 de Junho de 2022, em Plenária realizada no dia 26 de junho de 2025.

Resolve:

**Art. 1º.** Fica aprovada a eleição da mesa diretora do Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

**Art. 2º.** Fica aprovada Por Unanimidade entre os conselheiros a Presidente do CMDCA.

**Presidente não governamental:** Myrian Nydes Monteiro da Rocha;

**Art. 3º.** Fica aprovada Por Unanimidade entre os conselheiros o Primeiro(a) secretário (a) do CMDCA.

**Primeiro(a) secretário(a) não - Governamental:** Mariana Ribeiro Pereira;

**Art. 4º.** Fica aprovada Por Unanimidade entre os conselheiros o segundo(a) secretário (a) do CMDCA.

**segundo(a) secretário(a) Governamental:** Vitória Reggi Gomes de Araújo Pasa.

Colinas do Tocantins -TO, 27 de junho de 2025

**Myrian Nydes Monteiro da Rocha**

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente de Colinas do Tocantins



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a3a1c4-27062025145753**